



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 21 de agosto de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL -- CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE:

Art. 1º **Instituir o Grupo de Trabalho** para elaboração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Processos Eleitorais (CPPE) do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Docentes:

Adelano Esposito

Cristian Schweitzer de Oliveira

Técnicos Administrativos:

Michele Oliveira da Silva Franco

Silvia Raquel Schiavo de Azambuja

Discentes:

Lucas André de Jesus

Tamily Haskel

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento das atividades.

Art. 3º O grupo de trabalho tem o prazo de sessenta (60) dias para encaminhar ao Concamp a minuta do regimento.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 14:08)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000318/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **29b3ef752f**